



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO Nº 45/2017

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto para a aquisição de serviços designada por "Alteração do Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização do Aglomerado de Alter do Chão", no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do nº 1 do Artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º, 40.º e 112º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento para a aquisição de serviços designada por "Alteração do Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização do Aglomerado de Alter do Chão"

Paços do Município de Alter do Chão, 10 de março de 2017.

O Vice-Presidente da Câmara

- Manuel António Poupas Carola -